

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea “a” e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2008, período de maio/2007 a abril/2008, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 27 de maio de 2008.

ESTADO DO CEARÁ/MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2007 A ABRIL/2008

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	148.244.269,63	-
Pessoal Ativo <sup>(1)</sup>	95.628.449,36	-
Contribuição Patronal	19.553.547,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	33.062.272,93	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	(2)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(32.048.303,85)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores (3)	(221.112,50)	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(31.827.191,35)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	116.195.965,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	116.195.965,78	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.037.974.815	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,65	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	140.759.496,30	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	133.721.521,49	-

FONTE: Despesa - Sistema Integrado de Contabilidade-SIC; RCL-Superintendência da Controladoria-SEFAZ.

Nota:

(1) Não considerada a despesa com abono de permanência no valor de **RS 1.501.420,17**, considerada benefício de caráter assistencial – Portaria nº 574, de 30 de agosto de 2007 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

(2) Não computado o valor de **RS 39.660,48**, empenhado em maio/07 (Contratação de motoristas), no elemento 3190.34, por corresponder a cargo em extinção.

(3) DEA - **RS 221.112,50**, refere-se à indenização de férias não gozadas em razão de exoneração de Membro do MP com amparo no art. 220, LC nº 75/93, c/c art. 80 da Lei nº 8.625/93.

(4) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas, Inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas, estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fortaleza, 27 de Maio de 2008

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
 Procuradora-Geral de Justiça

**TERESA JACQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO**  
 Coordenadora da Assessoria de Planejamento

**GLADYS FURTADO BRASIL**  
 Diretora Financeira

